



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

V CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N° 10/2025

CONVOCAÇÃO PARA A 3^a FASE-PROVA ORAL, 4^a FASE-APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor(A) Públco(A) do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas na edição de 21/03/2025, RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Escritas Dissertativas para a realização DA PROVA ORAL, nos termos dos Capítulos 11 e 12 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 Do local, da Data e do Horário de realização da Prova Oral

1.1.1 A Prova Oral realizar-se-á nos dias **21 A 23/11/2025**, na cidade de Manaus, AM, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, na Avenida André Araújo nº 679, 3º andar, Bairro Aleixo.

1.1.2 Os(as) candidatos(as) ficam informados(as) quanto aos dias, local e horários da Prova Oral, conforme sorteio da ordem de arguição da Prova Oral realizado no dia 31/10/2025, e nos termos do **Anexo I** deste Edital, que será divulgado no site www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartões informativos que serão encaminhados para o e-mail indicado pelos(as) candidatos(as) no formulário de inscrição.

1.1.3 Em nenhuma hipótese será realizado qualquer prova fora do local e datas determinados neste Edital.

1.2 Da Prova Oral

1.2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de aferir o conhecimento e a capacidade de exposição oral do(a) candidato(a) ao cargo de Defensor(a) Públco(a) do Estado do Amazonas, será pública, gravada em sistema de áudio e consistirá na arguição dos(as) candidatos(as) ela admitidos.

1.2.2 A Prova Oral versará sobre disciplinas conforme descrito abaixo:

Examinadores	Disciplinas
Examinador 1	Direito da Criança e do Adolescente Direitos Humanos Direito Administrativo
Examinador 2	Direito Civil Direito do Consumidor Direito Processual Civil
Examinador 3	Direito Penal Direito Processual Penal Execução Penal e Criminologia
Examinador 4	Direito Constitucional Direito Difusos e Coletivos Direito à Saúde Direito do Idoso

1.2.3 As Disciplinas de Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, e Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública poderão ser, transversalmente, objeto de arguição de qualquer um dos Examinadores



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





da Prova Oral.

1.2.4 Cada candidato será arguido por cada um dos 4 (quatro) examinadores.

1.2.5 Cada Examinador será responsável pela arguição do grupo de Disciplinas descrito no quadro, tendo em vista o disposto no item 1.2.3.

1.2.6 Cada grupo de candidatos convocado para a Prova Oral fará o sorteio de um número ao qual corresponde um caso prático/arguição de cada um dos Examinadores.

1.2.7 O tempo de arguição é controlado pelo próprio Examinador.

1.3 Da Identificação

1.3.1 Somente será admitido ao local da Prova Oral o(a) candidato(a) que apresentar documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 6.9 Capítulo 6 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

1.4 Das Disposições Finais sobre a Prova Oral

1.4.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do certame.

1.4.2 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

1.4.3 Os aparelhos eletrônicos dos(as) candidatos(as) como os(as) indicados(as) acima, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer lacrada e fechada até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

1.4.4 Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da prova.

1.4.5 A Prova Oral será realizada em sessão pública, sendo que o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível no local.

1.4.6 Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores ou similares no ambiente de prova.

1.4.7 Não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes no ambiente de prova.

1.4.8 Não será permitida gravação de qualquer forma ou anotações no ambiente de prova.

1.4.9 Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

1.4.10 O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão nos dias de realização das provas.

1.4.11 O(a) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, bem como nas alterações posteriores e, ainda observar este Edital de Convocação.

2. Convocar os(as) candidatos(as) que realizarão a Prova Oral para **apresentação dos Títulos**, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 13 do Edital nº 01/2025, no período de **11/11 a 13/11/2025**, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

2.1 Expirado o período de entrega dos títulos determinado neste Edital, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1^ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2^º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2529 Pág. 23 de 28

2.2 Não serão aceitos títulos enviados por e-mail ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.3 Somente serão avaliados e pontuados os Títulos que estiverem de acordo com o disposto no Capítulo 13 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

3. Convocar os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Escritas Dissertativas que se autodeclararam **negros (pretos e pardos)**, para comparecer a **entrevista pessoal junto a Comissão Especial** formada pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme previsto no § 1º do Art. 3º da Resolução nº 30/2020-CSDPE/AM, § 10º do Art. 5º da Resolução nº 025/2024-CSDPE/AM e no Capítulo 5 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, de acordo com as instruções a seguir:

3.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas no dia **20/11/2025**, na cidade de Manaus, AM, na **Defensoria Pública do Estado do Amazonas**, na **Avenida André Araújo nº 679, 3º andar, Bairro Aleixo**, no horário indicado no **Anexo II** deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 6.9 do Capítulo 6 do Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições.

3.3 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

3.3.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.3.2 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.3.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.3.4 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

3.4 A verificação da Comissão Especial quanto à condição de pessoa negra (preta e parda), levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e os critérios de fenotipia do candidato.

3.5 A Comissão Especial será composta por 1 (um) Defensor Público, que a presidirá, e mais 2 (dois) membros da sociedade civil, com representatividade e atuação na causa étnico-racial e idoneidade reconhecida, indicados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e designados pelo Defensor Público-Geral.

3.5.1 Será considerada pessoa negra (preta e parda) o candidato que assim for reconhecido por pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Especial.

3.5.2 A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra (preta e parda), terá validade apenas para este concurso.

3.5.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições, e neste Edital de Convocação.

3.5.4 A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2529 Pág. 24 de 28

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO

CONVOCADOS PARA PROVA ORAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST. DO AMAZONAS End.
AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, 679 AUDITÓRIO - 3º ANDAR -
ALEIXO
MANAUS - AM

Data: 21/11/2025

Horário de Apresentação: 13h30(HORÁRIO LOCAL) Início às:
14h00(HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0002065f	CAMILA ASSUNCAO CAVALCANTE
0001683e	LAICE FARIA LEITE DE MENEZES
0001612d	ANNA KARLA RIBEIRO SOUZA
0001919h	CATARINA LOPES MAIA
0000964h	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA
0001279i	BEATRIZ DA SILVA SOUZA
0000413d	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO

7 Candidato(s) nesta opção

Data: 21/11/2025

Horário de Apresentação: 15h45 (HORÁRIO LOCAL) Início às:
16h15(HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0000316f	BRUNA ALVES PERDOMO
0000514j	GEOVANNA PINHEIRO DA SILVA
0002066h	CAMILA PASSOS DA ROCHA
0001433d	EVLASIO RODRIGO FERREIRA DA COSTA
0001868f	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE
0001421h	AYLA DE SOUZA CAMPOS
0002019j	DAFANI PANTOJA REATEGUI SANTOS

7 Candidato(s) nesta opção

Data: 22/11/2025

Horário de Apresentação: 08h00(HORÁRIO LOCAL) Início às:
08h30(HORÁRIO LOCAL)



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2529 Pág. 25 de 28

NÚMERO	NOME
0000692a	INGRID LAIS DUARTE COSTA
0001454a	RODOLFO COUTINHO DE SOUZA
0001500d	LUIZA PERNAMBUCANO SOUZA
0001961g	ANA BEATRIZ SILVA SENA
0000310e	WILLYAN SANTOS DE SOUSA GIMAQUE
0001168k	LARA GUIMARAES AMORIM LUNA
0000449c	ANA CLARA DIAS RODRIGUES

7 Candidato(s) nesta opção

Data: 22/11/2025

Horário de Apresentação: 10h15(HORÁRIO LOCAL) Início às:
10h45(HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0001005e	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI
0001872h	GUSTAVO FELIPE DA CRUZ LAGO
0000949a	THAIANNY CASTANHA DE MELO
0001762a	BEATRIZ SANTOS CELANI
0000894b	LUANA MORAES
0002091g	MARCELA VIGNOLI CORDEIRO BESSA
0000220d	BERNARDO SODRE CARNEIRO LEAO

7 Candidato(s) nesta opção Data: 22/11/2025

Horário de Apresentação: 13h30(HORÁRIO LOCAL) Início às:
14h00(HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0000257e	LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA
0000661a	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA
0001637i	LUCAS FERREIRA CABREIRA
0001046h	ANA THEREZA BARBOSA DE SOUZA
0001246e	ARTHUR SANTANA SILVA
0000881d	GABRIEL BELTRAO ESCOBAR
0000513h	GABRIEL SOARES DE MORAES

7 Candidato(s) nesta opção

NÚMERO	NOME
0000004i	BARBARA FRAGA MARESCH
0001275a	NATALIA FEITOSA DE ALMEIDA
0002008e	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES
0000854a	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA
0000416j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO
0001934d	JESSIANE CASTRO PEREIRA
0001470j	BIANCA GOMES FONSECA DE SA



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2529 Pág. 26 de 28

7 Candidato(s) nesta opção

Data: 23/11/2025

Horário de Apresentação: 08h00 (HORÁRIO LOCAL) Início às:
08h30 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0000066i	LUIS PAULO ROCHA CARDOSO
0000872c	DAIANE AYUMI KASSADA
0000232k	EDUARDO COUTO DAZEVEDO
0000608h	MATEUS WESLEY TEIXEIRA DE LIMA E SOUSA
0001228c	MARCELA HENRIQUE LARANJA
0000184d	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO
0002014k	ARGILEU SOARES NETO
0001701c	STEFANY COIMBRA SCHMIDT

8 Candidato(s) nesta opção

Data: 23/11/2025

Horário de Apresentação: 10h15 (HORÁRIO LOCAL) Início às:
10h45 (HORÁRIO LOCAL)

NÚMERO	NOME
0001221k	LETICIA GALVAO CARVALHO
0002003f	THIAGO PINHEIRO DA SILVA
0001571e	GABRIEL CAPRISTO STECCA
0001137k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA
0000571k	ALINE MATIAS LIMA
0001678a	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA
0000165k	PAULO GUILHERME AMORIM TELES

7 Candidato(s) nesta opção

PORTRARIA N° 1128/2025-GSPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aléixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1º Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

